



# PREFEITURA DE COTIA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público 001/2024 a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 588/2024, após análise da documentação apresentada em sessão realizada no dia 18 de março de 2024 que contou com a apresentação do Plano de Trabalho/Proposta e documentos de habilitação pelas entidades abaixo indicadas, decide divulgar o **RESULTADO** do certame que tem como objeto a **SELEÇÃO DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 03(TRÊS) CLÍNICAS VETERINÁRIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COTIA** com a conclusão do julgamento na forma que segue:

1ª Classificada: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária; CNPJ: 47.676.085/0001-96

2ª Classificada: Guaratinguetá Kennel Club e – GKC Vida e Saúde Pet CNPJ: 04.593.712/0001-12

3ª Classificada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais; CNPJ: 45.877.305/0001-14

A ata da sessão realizada com a indicação dos resultados da pontuação acompanha o presente edital, sendo que a entidade classificada em 1º lugar, foi a que apresentou o Plano de trabalho mais detalhado e demonstrou que os custos consignados em proposta se demonstram mais compatíveis com os estimados pela gestão conforme justificativa consignada em ata.

Os interessados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do resultado preliminar do julgamento pela Comissão de Seleção, sendo que decorrido o prazo sem a interposição de recursos, será publicada a lista de classificação definitiva e a Organização da Sociedade Civil vencedora será considerada apta a celebrar o termo de colaboração, conforme previsto no item 9 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Após o transcurso do prazo ou após o julgamento dos recursos, a autoridade competente homologará e divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado do chamamento com a lista de classificação definitiva, bem como convocará a entidade melhor classificada para a apresentação da documentação comprobatória do preenchimento dos

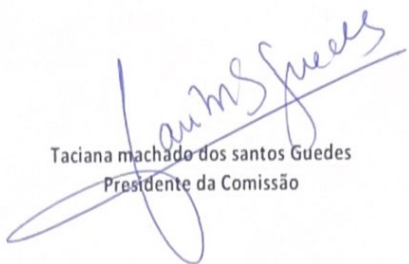


# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

requisitos nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e da ausência de impedimentos e vedações legais para a celebração de parceria, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis.

Cotia, 03 de abril de 2024.

  
Taciana machado dos santos Guedes  
Presidente da Comissão